

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

<b>DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>		
Razão Social: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF		
Endereço Completo: QOF – Conjunto E, Lote 08, Sala 203, Candangolandia-DF		
CNPJ: 09.663.359/0001-13		
Município: BRASÍLIA	UF: DF	CEP.: 71.727-505
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Gisely Neres de Oliveira		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 2.194.240	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 003.095.811-33
Telefone Fixo: 61 30216160	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal: incsdf.projetos@gmail.com		

<b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Fabrício Laurindo de Souza		
Função na parceria: Coordenador Geral		
RG: 1992956 SSP DF	Órgão Expedidor: SESP/DF	CPF: 716.594.711-68
Telefone Fixo: (61) 3399-8608	Telefone Celular: (61) 981355510	
E-Mail do Responsável: incsdf.projetos@gmail.com		

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>“CARAVANA MUSICAL”</b>	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Abril/Junho 2021	
<b>INÍCIO:</b> 09.04.2021	<b>TÉRMINO:</b> 30.06.2021
Realização do Projeto <b>“CARAVANA MUSICAL”</b> , em 11 (onze) Regiões Administrativas do Distrito Federal, objetivando a valorização de artistas, profissionais do ramo de atividades culturais e equipes técnicas do Distrito Federal, bem como o fomento a arte e a cultura local no formato itinerante (TRIO ELÉTRICO) em razão das normas de prevenção e enfrentamento a COVID 19, considerando que as atividades tradicionais ligadas ao foram devidamente suspensas, deixando de favorecer a economia criativa com a geração de emprego e renda para os referidos profissionais locais citados.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	

O Projeto “**CARAVANA MUSICAL**”, é um projeto voltado para a área musical e busca a valorização dos artistas/grupos/bandas e profissionais da área de eventos do Distrito Federal, resgatando a memória cultural artística local, mostrando-os como viáveis para eventuais produtores culturais e apoiadores, apresentando ao público do Distrito Federal, sem cobrança de qualquer valor a título de bilheteria no formato itinerante (Trio Elétrico), atendendo a um evento de caráter democrático, valorizando a cultura das cidades do Distrito Federal, facilitando assim o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais locais, incrementando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte, propiciando o intercâmbio entre artistas em 11 (onze) regiões administrativas contempladas, provocando o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico, considerando principalmente a quantidade de profissionais técnicos e músicos envolvidos e certamente a troca de conhecimento mutuo, consideramos também a impossibilidade de realização no formato mais tradicional principalmente pela possibilidade de proliferação do COVID 19 (Novo Corona Vírus) e a necessidade emergencial de isolamento social conforme Decretos Governamentais.

**A OSC INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DF, garante por meio deste que SERÃO TOMADAS AS SEGUINTE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELA COVID 19.:**

- *Disponibilização na entrada de produtos para higienização de mãos e calçados, preferencialmente álcool em gel 70% para TODA equipe de trabalho, artistas e demais pessoas que se fizerem presentes no local de produção;*
- *Organização dos fluxos de circulação de pessoas nos corredores e nas entradas e saídas da área destinada ao evento (trio Elétrico) de forma ordenada assegurando o distanciamento mínimo entre as pessoas;*
- *Proibição de acesso ao local de produção de pessoas com as morbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde;*
- *Proibição de entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial;*
- *Limpeza constante dos equipamentos utilizados nas apresentações artísticas, como microfones e demais equipamentos eletrônicos utilizados por artistas e equipe técnica;*

a. Economia Criativa

A indústria criativa estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

A Economia Criativa abrange os ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários. Desta forma, com a execução do projeto proporcionaremos à população espetáculos de ótima qualidade técnica e também a produção deste evento gerará fortalecimento da cadeia produtiva e ampliação do acesso da população local à fruição de bens e serviços culturais de qualidade. Considerando que, uma das áreas econômicas de maior desenvolvimento no mundo contemporâneo é a cultura, por se tratar uma ação dinâmica, estratégica e criativa, tanto pelo ponto de vista econômico como sob o aspecto social, norteadas por ideias, conceitos e valorização da geração da

propriedade intelectual, as atividades da economia da cultura geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social, devido à sua atuação com a diversidade. As indústrias culturais e a economia criativa são, cada vez mais, componentes fundamentais da economia em uma sociedade do conhecimento e o potencial da economia da cultura.

É do nosso entendimento e de total relevância a quantidade de artistas/grupos/bandas locais contratados (maior percentual do valor total do projeto conforme demonstrado em planilhamento financeiro), bem como empresas e profissionais locais na prestação serviços destinados à execução, equipamentos, comunicação e recursos humanos, respectivamente, desta forma, gerando emprego e renda para o Distrito Federal distribuídos nas diversas Regiões Administrativas considerando as origens diversificadas dos participantes.

A ordem econômica do Distrito Federal, conforme prevê sua Lei Orgânica – LODF, é fundamentada no primado da valorização do trabalho e das atividades produtivas, em cumprimento ao estabelecido na Constituição Federal. Com isso, o poder público distrital tem o dever de promover o desenvolvimento econômico da região, observando os princípios da redução das desigualdades econômico-sociais e da busca do pleno emprego.

b. Fomento à cultura local:

O cronograma de apresentações artísticas foi desenvolvido de forma com que o público presente possa contemplar e absorver o melhor da cultura musical do DF, com a devida contratação de artistas locais.

c. Importância Social:

As atividades a serem desenvolvidas, serão voltadas para todas as faixas etárias e classes sociais das Regiões Administrativas a serem contempladas incluído profissionais e apreciadores da arte e da cultura local, bem como, para à execução do projeto “**CARAVANA MUSICAL**”, a OSC baseou-se também nos índices baixíssimos de atividades culturais “gratuitas” para a população devido a escassez de centros culturais, teatros e/ou espaços em atividade, destinados para realização de projetos, como aqui proposto, principalmente pelas questões de necessidade de confinamento social em razão da já mencionada pandemia.

Mediante o acima exposto, o projeto contribuirá com a sociedade e principalmente com a difusão da cultura local, através da execução do projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura e Economia Criativa, levando para a população do DF: arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais o artista local, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

Com a realização do projeto “**CARAVANA MUSICAL**” ficarão evidenciados os aspectos culturais, Econômicos e Sociais que a arte pode influenciar na sociedade, principalmente em tempos tão difíceis. As apresentações artísticas farão com que os expectadores não tenham o sentimento de terem perdido os festejos devido ao

COVID-19, ao mesmo tempo os artistas que ficaram impossibilitados de trabalhar presencialmente nos inúmeros espetáculos que aconteceriam em tempos normais estarão assistidos economicamente diminuindo um pouco dos fardos que carregam. Por último o projeto chegará a inúmeras pessoas que estão em confinamento, que poderão, da segurança dos seus lares, assistir apresentações de mais alta qualidade técnica e artística.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM 11 (ONZE REAGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF.**

<b>Dia 09/04 (Sex) - Abertura do Projeto</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA</b>
* Grupo Sumidade – 18h.	<b>NÚCLEO BANDEIRANTE/CANDANGOLÂNDIA</b>
* Batucada dos Raparigueiros – 19h30h.	
<b>Dia 10/04 (Sab)</b>	<b>RIACHO FUNDO I</b>
* Sapeka Aí - 18h.	
* Miguel Santos - 19h30.	
<b>Dia 11/04 (Dom)</b>	<b>SAMAMBAIA</b>
* Luciano Ibiapina - 18h.	
* Encosta N'eu -19h30.	
* Safira – 21h.	
<b>Dia 16/04 (Sex)</b>	<b>RECANTO DAS EMAS</b>
* Terminal Zero - 18h.	
* Nego Rainer - 19h30.	
<b>Dia 17/04 (Sab)</b>	<b>GAMA</b>
* BSB Sound Machine- 18h.	
* Alison e Ariel - 19h30.	
<b>Dia 18/04 (Dom)</b>	<b>SANTA MARIA</b>
* Matuskela - 18h.	
* Trem das Cores - 19h30.	
<b>Dia 19/04 (Seg)</b>	<b>PARANOÁ</b>
* Pileke Swingão - 18h.	
* Wilian e Marlon- 19h30.	
<b>Dia 20/04 (Ter)</b>	<b>CEILÂNDIA</b>
* Beбето Cerqueira - 18h.	
* Banda Imagem - 19h30.	
* Os Criollos – 21h.	
<b>Dia 21/04 (Qua)</b>	

* Squema 6 - 18h.	<b>BRAZLÂNDIA</b>
* SPX - 19h30.	
* Menino Ricco – 21h.	
<b>Dia 22/04 (Qui)</b>	<b>PLANALTINA</b>
* Chic Tá Bacana - 18h.	
* Rafael Silva - 19h30.	
<b>Dia 23/04 (Sex) – Encerramento do Projeto</b>	<b>SOBRADINHO</b>
* Grupo Amor Maior - 18h.	
* Alex Júnior - 19h30h.	

#### **PRÉ-PRODUÇÃO:**

**Período: 09.04.2021 A 09.04.2021**

**Ações:** Protocolo do Projeto junto aos Órgãos Públicos, Contato e Pré-contratos com artistas, produtores e empresários locais, Desenvolvimento da Identidade Visual do Projeto e demais ações que se fizerem necessárias.

#### **PRODUÇÃO:**

**Período: 09.04.2021 A 23.04.2021**

**Ações:** Execução do Projeto com registros em vídeo e fotográfico e divulgação em redes sociais em 11 (onze) Regiões Administrativas do DF, com apresentações musicais distribuídas conforme detalhamento das ações/cronograma de execução, acima descrito.

#### **PÓS-PRODUÇÃO:**

**Período: 24.04.2021 a 23.05.2021**

**Ações:** Prestação de contas, produção de relatórios e demais ações que se fizerem necessárias.

#### **OBJETIVOS E METAS:**

Realização do Projeto “**CARAVANA MUSICAL**” em 11 (onze) Regiões Administrativas do Distrito Federal, objetivando a valorização de artistas, profissionais do ramo de atividades culturais e equipes técnicas do Distrito Federal.

1. Contratação e Valorização de artistas/grupos/bandas de forró do Distrito Federal, mostrando-os como viável para eventuais produtores culturais e apoiadores;
2. Apresentar ao público do Distrito Federal, sem cobrança de qualquer valor a título de bilheteria, atendendo a uma festa de caráter democrático;
3. Valorização da cultura das cidades do Distrito Federal;
4. Formação de plateia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais. (Ressaltamos que em razão das medidas necessárias ao combate a pandemia, desenvolvemos o projeto de forma móvel e itinerante, evitando assim qualquer tipo de aglomeração de pessoas).

5. Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais, junto a população das localidades contempladas.
6. Propiciar o intercâmbio entre artistas das regiões administrativas, provocando o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico, considerando principalmente a quantidade de profissionais técnicos e músicos envolvidos e certamente a troca de conhecimento mútuo.
7. Regatar as tradições voltadas a cultura musical e artística no DF.
8. Promover a arte e a cultura local, com total transparência e licitude, demonstrando inclusive em relatório final a ser elaborado com registro fotográfico bem como divulgação nas redes sociais de todas as atividades a serem desenvolvidas.

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais e faixas etárias, incluindo comunidade artística e profissionais inerentes a área de cultura das diversas regiões administrativas contempladas.

**CONTRAPARTIDA:**

**[X] NÃO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$600.000,00)**

**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pré-produção:</b></li> <li>• Elaboração de contratos com artistas e fornecedores e demais ações que se fizerem necessárias.</li> </ul>	<b>09.04.2021</b>	<b>09.04.2021</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Produção:</b></li> <li>• Execução do Projeto em 11 (onze) Regiões Administrativas do DF, com apresentações musicais distribuídas conforme detalhamento das ações/cronograma de execução.</li> </ul>	<b>09.04.2021</b>	<b>23.04.2021</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pós-Produção:</b></li> <li>• Prestação de contas, produção de relatórios e demais ações que se fizerem necessárias.</li> </ul>	<b>24.04.2021</b>	<b>23.05.2021</b>

**MARCOS EXECUTORES**

	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
EXECUÇÃO DO PROJETO EM 11 (ONZE) REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF.	<b>09.04.2021</b>	<b>23.04.2021</b>
APRESENTAÇÃO DE RELATORIO FINAL DE ATIVIDADES BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.	<b>24.04.2021</b>	<b>23.05.2021</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso em uma única parcela de **R\$ R\$ 589.670,51 – ABRIL 2021 – com a assinatura do termo de fomento.**

### CARAVANA MUSICAL

#### Memória de Cálculo

Item	Descrição	FONTE DE RECURSOS	Unidade de Media	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
<b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>						
1.1	<b>COORDENADOR GERAL-</b> Responsável geral pelas ações do projeto, gerindo toda a equipe de projeto e atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e no período de pós-produção. (01 profissional que atuará em todo o período do projeto).	EMENDA PARLAMENTAR	SEMANAL	4	R\$2.096,77	R\$8.387,08
1.2	<b>Coordenador Administrativo -</b> Profissional responsável pela gestão administrativa e financeira, contratação dos prestadores, pagamentos, organização dos documentos, controle da execução do plano de trabalho.(01 profissional que atuará em todo o período do projeto).	EMENDA PARLAMENTAR	SEMANAL	4	R\$1.300,00	R\$5.200,00
1.3	<b>DIRETOR DE PRODUÇÃO:</b> Responsável por gerir todas as atividades inerentes as apresentações artísticas, durante o período de evento.	EMENDA PARLAMENTAR	SEMANAL	2	R\$ 2.493,14	R\$4.986,28
1.4	<b>Designer Gráfico -</b> Serviços diversos de design gráfico, carregamento de documentos para divulgação nas redes sociais, serviços multidisciplinares correlacionados. PARA TODO PERÍODO DE EVENTO.	EMENDA PARLAMENTAR	SERVIÇO	1	R\$1.130,56	R\$1.130,56
1.5	<b>Cinegrafista profissional (01</b> Profissional por dia)para registro em vídeo do projeto em execução.	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	11	R\$500,00	R\$5.500,00
1.6	<b>FOTOGRAFO Still</b> (Serviço de registro fotográfico - Fotógrafo ofício para registro e fotos técnicas do projeto)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	11	R\$369,69	R\$4.066,59
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 29.270,51</b>
<b>Meta 2 - Contratações de Estruturas e Serviços</b>						

2.1	<b>Trio Elétrico Carreta</b> - 3 eixos comprimento total de 23m , a altura total do chão até a cobertura e varandas 5,50 metros. 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Alto falantes de graves de 15" Alto falantes de médio grave de 12" Back Line Completo Palco de 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento com Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	11	R\$15.500,00	R\$170.500,00
2.2	<b>FORNECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO</b> -Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio – Descrição: equipamento de segurança para eventualidades de incêndio, classes A/B/C 8 Kg de capacidade. 08 unidades por dia	EMENDA PARLAMENTAR	UNIDADE / DIÁRIA	88	R\$50,00	R\$4.400,00
2.3	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b> - Locação com montagem, manutenção e desmontagem. 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 2 elipsoidais de 36 graus; 02 strobos atômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movings beams; 2 refletores minibrut de 4 lâmpadas. 01 por dia.	EMENDA PARLAMENTAR	UNIDADE / DIÁRIA	11	R\$2.600,00	R\$28.600,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 203.500,00</b>
<b>Meta 3 - Contratações Artísticas e Despesas Relacionadas</b>						
3.1	BANDA IMAGEM	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.2	BANDA TREM DAS CORES	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.3	Banda Chic tá Bacana	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.4	Banda SPX	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.5	Banda BSB Sound Machine	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
3.6	Banda Encosta Neu	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.7	Banda Squema 6	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.8	Nego Rainer	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00

3.9	Banda Terminal Zero	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.10	Banda Pata Kundum (Visão)	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.11	Luciano Ibiapina	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.12	Banda Amor Maior	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.13	Bebeto Cerqueira	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.14	Sapeka Aí	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
3.15	Miguel Santos	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.16	Alisson e Ariel	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.17	Alex Junior	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
3.18	Wiliam e Marlon	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00
3.19	Pileke Swingão	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
3.20	Os Criollos	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00
3.21	Menino Ricco	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
3.22	Banda Safira	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.23	Grupo Sumidade	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
3.23	Batucada dos Raparigueiros	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3.24	Banda Matuskela	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>Meta 4 - Divulgação [as metas neste modelo são exemplificativas]</b>						
4.1	<b>CAMISETAS</b> - Confecção/impressão de CAMISETAS malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, 67% poliéster e 33% algodão, Tamanho P, M.GG E EXG. Para Equipe de Trabalho, Artistas e apoiadores. Para todo Período de Evento.	EMENDA PARLAMENTAR	UNIDADE	140	R\$20,00	R\$2.800,00
4.2	<b>IMPRESSÃO DE BANNER</b> - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de BANNER EM LONA VINILICA – com acabamento em Ilhós, em 04 cores, em alta resolução. Para todo período de evento.	EMENDA PARLAMENTAR	M²	100	R\$41,00	R\$4.100,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 6.900,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 589.670,51</b>

<b>ANEXOS</b>
---------------

<b>[X] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)</b>
---

<b>[X] PLANO DE COMUNICAÇÃO</b>
---------------------------------

<b>[ ] OUTROS.</b>
--------------------

**EQUIPE DE TRABALHO**

<b>COORDENADOR GERAL</b> - Responsável geral pelas ações do projeto, gerindo toda a equipe de projeto e atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e no período de pós-produção. (01 profissional que atuará em todo o período do projeto).
--

<b>NOME: FABRICIO DE SOUSA LAURINDO</b>
---

<b>Coordenador Administrativo</b> - Profissional responsável pela gestão administrativa e financeira, contratação dos prestadores, pagamentos, organização dos documentos, controle da execução do plano de trabalho. (01 profissional que atuará em todo o período do projeto).
--

<b>NOME: A CONTRATAR</b>
--------------------------

<b>DIRETOR DE PRODUÇÃO</b> : Responsável por gerir todas as atividades inerentes as apresentações artísticas, durante o período de evento.
--

<b>NOME: A CONTRATAR</b>
--------------------------

<b>Designer Gráfico</b> - Serviços diversos de design gráfico, carregamento de documentos para divulgação nas redes sociais, serviços multidisciplinares correlacionados. PARA TODO PERÍODO DE EVENTO.
--

<b>NOME: A CONTRATAR</b>
--------------------------

<b>Cinegrafista profissional</b> (01 Profissional por dia) para registro em vídeo do projeto em execução.
---

<b>NOME: A CONTRATAR</b>
--------------------------

<b>FOTOGRAFO Still</b> (Serviço de registro fotográfico - Fotógrafo ofício para registro e fotos técnicas do projeto)
---

<b>NOME: A CONTRATAR</b>
--------------------------

PLANO DE COMUNICAÇÃO					
CARAVANA MUSICAL					
Mídia Paga					
Peça de divulgação	Formato.	Quantidade	Meio utilizado	Data de Produção	Data de Veiculação
ITEM/PEÇA	FORMATO	QTD	VEÍCULO		
4.1	<b>CAMISETAS -</b> Confecção/impressão de CAMISETAS malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, 67% poliéster e 33% algodão, Tamanho P, M.GG E EXG. Para Equipe de Trabalho, Artistas e apoiadores. Para todo Período de Evento.	140	IMPRESSO EM MALHA	08.04.2021	23.04.2021
4.2	<b>IMPRESSÃO DE BANNER -</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de BANNER EM LONA VINILICA – com acabamento em Ilhós, em 04 cores, em alta resolução. Para todo período de evento.	100	IMPRESSO EM LONA	08.04.2021	23.04.2021
Mídia Espontânea					
Peça de divulgação	Data da Produção	Data da Publicação	Veículo		
BANNER DIGITAL	08.04.2021	09.04 a 23.04.2021	REDE SOCIAL DO INSTITUTO		
VALOR TOTAL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO: R\$ 6.900,00					

Brasília-DF, 05 de Abril de 2021.

  
**Gisely Neres de Oliveira**

Instituto Cultural e Social do DF – InCS/DF  
Presidente